



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

RESULTADO FINAL

1º ANO – MEIO AMBIENTE – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Dricia Danielle Pessoa de Freitas Silva	Indeferido
Nathália Souto Ferreira	Indeferido
Paulo Henrique Feliciano Neves Silva	Indeferido

1º ANO – INFORMÁTICA – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Guilherme Cezar Aquino de Melo	Indeferido*

2º ANO – MEIO AMBIENTE – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Ananda de Melo Sá Barreto	Deferido: 1º lugar do cadastro de reserva
Amanda Carvalho de Lima	Deferido: 2º lugar do cadastro de reserva
Samira Caetana Araújo dos Santos	Deferido: 3º lugar do cadastro de reserva
Ana Melissa Passos Leandro de Souza Santos	Indeferido*
Gisele Branco Julião de Melo	Indeferido
Larissa Míria dos Santos Oliveira	Indeferido
Lívia da Silva Lourenço	Indeferido
Maria Luiza Couto Oliveira	Indeferido
Yasmin Adrielle de Oliveira Ferreira	Indeferido

2º ANO – INFORMÁTICA – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Arthur de Lima Feliciano	Indeferido

Diogo da Silva Bezerra	Indeferido
Maria Eduarda Macedo Protázio	Indeferido

2º ANO – MEIO AMBIENTE – TARDE	
Nome do estudante	Resultado Final
Eline Ferreira Franco	Deferido: 1º lugar do cadastro de reserva

3º ANO – MEIO AMBIENTE – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Flávio Thayan Gonçalves de Melo Monteiro	Deferido: 1º lugar do cadastro de reserva
Maria Beatriz da Silva Pereira	Deferido: 2º lugar do cadastro de reserva

3º ANO – INFORMÁTICA – MANHÃ	
Nome do estudante	Resultado Final
Brenda Bezerra Duque	Indeferido

* Resultado indeferido mesmo após solicitação de recurso, considerando os itens **7.1.** (O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto) e **7.2.** (A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.). Nesse sentido, de acordo com o edital, não há indicativos de anexar documentação que ficou ausente durante o processo de seleção.

OBS: De acordo com o Edital nº 01/2019, de 03 de Janeiro de 2019, o **cadastro de reserva gera apenas a expectativa de direito à vaga na turma/turno pretendido pelo candidato. A eventual existência de vagas será acompanhada pela Comissão após a finalização do período de matrícula** (Item 1.3). Os estudantes que tiveram seus requerimentos indeferidos nos termos do item 7.2 (inexatidão das declarações e irregularidades nos documentos, outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do Edital), poderão apresentar novo requerimento no segundo semestre de 2019, em ampla concorrência com os demais estudantes do IFPE. Em casos excepcionais, o estudante poderá reapresentar solicitação no setor da CRAT (Coordenação de Registros Acadêmicos e Turnos).